

Despacho nº 010/2015

A Portaria nº 194/2014, de 30 de setembro, prevê no nº 2 do artº 6º que o processo de candidatura à obtenção de reconhecimento como Centro de Referência é definido no Regulamento que anexa e que dela faz parte integrante.

O artº 3º do referido Regulamento dispõe que o processo é iniciado pela Direção-Geral da Saúde com a publicação em Diário da República do Aviso de abertura do procedimento para avaliação das candidaturas.

Previamente à entrega das candidaturas à Comissão Nacional para os Centros de Referência, designada por despacho do Ministro da Saúde, nº 13163-C/2014, de 29 de outubro, publicada no D.R. 2ª série da mesma data, para a avaliação, é necessário proceder à abertura das mesmas e à análise da respetiva conformidade legal para efeitos de admissão.

Assim, importa designar a Comissão de abertura de candidaturas ao processo para obtenção de reconhecimento como Centro de Referência.

1. Nos termos do disposto no nº 9 do artº 10º da Portaria nº 194/2014, de 30 de setembro e no artº 3º do Regulamento, designo como membros da Comissão de abertura de candidaturas, os seguintes elementos desta Direção-Geral:

- a) Dra. Isabel Alves Pires, jurista no Departamento da Qualidade na Saúde, que preside;
- b) Profª Doutora Anabela Coelho, Chefe da Divisão da Gestão da Qualidade, do Departamento da Qualidade na Saúde;
- c) Dr. Jorge Amaral Tavares, técnico superior no Departamento da Qualidade na Saúde.

2. A Comissão pode solicitar a colaboração a Consultores do Departamento da Qualidade na Saúde.

3. A presente Comissão culmina o seu trabalho com a elaboração da ata que anexa a lista de candidaturas admitidas e não admitidas ao processo de reconhecimento como Centro de Referência.

4. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, 17 de setembro de 2015



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde